



ANTAQ Gov

ACÓRDÃO Nº 294-2026-ANTAQ

1. Processo: 50300.007137/2026-26
2. Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
3. Relatora: Cristina Castro
4. Unidades Técnicas: Secretaria Especial de Licitação de Concessões (SELC) e Superintendência de Outorgas (SOG)

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos relativos à análise dos documentos preparatórios relativos à abertura do procedimento licitatório de área destinada à movimentação e armazenagem de grânéis sólidos vegetais localizada no Complexo Portuário de Paranaguá, denominado PAR 05,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 610, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. declarar que a documentação encaminhada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, com vistas a instruir o processo administrativo para licitação da área denominada PAR05, no Porto de Paranaguá/PR, contempla os requisitos mínimos estabelecidos na Cláusula 2.2 do Convênio de Delegação de Competência nº 001/2019, condicionado à realização dos ajustes necessários nas minutas de Edital e Contrato, nos moldes traçados no Voto que embasou a presente decisão; e

5.2. cientificar o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 25 a 27/05/2026 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente), Lima Filho, Alber Vasconcelos, Caio Farias e Cristina Castro (Relatora).

(assinado eletronicamente)

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias, Agente Público**, em 03/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2917272** e o código CRC **B8CA1D25**.